

a Cláusula 7, itens 7.1, incisos XI e XV; Décima Primeira, itens 11.7 "b", "c" e "e" e Cláusula Décima Quinta, item 15.1 do termo de contrato que podem resultar na aplicação das penalidades de multa, suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos e de declaração de inidoneidade. Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, bem como indicação das provas que deseja produzir, sob pena de preclusão. Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal. Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas. Os autos do protocolado estarão com vista franqueada na sede do CAMPREV, Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas-SP, Procuradoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs de segunda a sexta-feira. A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do CAMPREV no local e horário supracitados.

Campinas, 31 de julho de 2019
GUILHERME FONSECA TADINI
 PROCURADOR CHEFE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 03/2019

A Pregoeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **comunica** aos interessados que foram realizadas alterações no **Edital do Pregão Presencial nº 03/2019**, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização da 2ª Fase do Recadastramento Previdenciário Presencial e Prova de Vida, incluindo atendimento dos beneficiários do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, digitalização da documentação, visitas a domicílio para atualização da base de dados do Instituto e agendamentos, com fornecimento de pessoal, equipamentos e materiais necessários, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas neste Edital. A Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas fica remarcada para às 14h30 do dia 14/08/2019. O Edital com as devidas alterações deverá ser retirado no Site Oficial Do CAMPREV, através do link: www.camprev.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 01 de agosto de 2019

GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ
 Pregoeira

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2016 - PROTOCOLO Nº 2016/16/0088 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016 - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG - CNPJ Nº 50.276.237/0001-78. - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de análise de resíduos de pesticidas em frutas e hortaliças pelos métodos analíticos de "multiresíduos" (MRM, do inglês *Multiresidue Methods*), para a CEASA Campinas. - **VALOR:** acordaram as partes no sentido de que não haverá qualquer alteração do valor recebido pela contratada que permanecerá auferindo o valor mensal de R\$ 9.000,00. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 11/07/2019 e encerrando-se em 10/11/2019.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
 DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROTOCOLO SEI Nº 2019.00000162-11 - CONTRATO Nº 021/2019 - CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com entrega parcelada, através de fornecimento envasado e instalação à granel, para utilização na Alimentação Escolar do Município de Campinas. - **VALOR:** Fará jus a Contratada aos seguintes valores: **ITEM 01:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 13Kg - R\$ 75,00/unid.; **ITEM 02:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 20 Kg - R\$ 120,00/unid.; **ITEM 03:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 190 Kg - R\$ 7,90/quilo; **ITEM 04:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 45 Kg - para cota principal (75%) - R\$ 280,00/unid.; **ITEM 05:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 45 Kg - para cota principal (25%) - R\$ 280,00/unid.; **ITEM 06:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 90 Kg - para cota principal (75%) - R\$ 610,00/unid.; **ITEM 07:** Gás liquefeito de Petróleo GPL em Cilindro de 90 Kg - para cota principal (25%) - R\$ 610,00/unid. - Valor total estimado do Contrato R\$ 1.761.069,90. - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/08/2019 e se encerrando em 31/07/2020.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
 DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PROTOCOLO SEI Nº 2019.00000676-30 - TIPO DE LICITAÇÃO MAIOR OFERTA DE PREÇO - COMUNICADO: A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público e faz saber que, acha-se aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo o **OBJETO:** Permissão de 06 (seis) áreas e 04 (quatro) módulos, localizadas no Mercado Atacadista de Hortigranjeiros - TH, da Ceasa/Campinas. - A sessão pública de abertura do certame terá início às **09:00** horas do dia **10/09/2019** e será realizada no Auditório da Ceasa/Campinas, localizado na Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Barão Geraldo - Campinas/SP. - O edital com todas as orientações e condições para a participação encontra-se disponível aos interessados no site: www.ceasacampinas.com.br.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
 DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 490
 PODER PERMITENTE: EMDEC S/A
 DO PERMISSONÁRIO: MISSA MARTIMIANO DE OLIVEIRA
 PARA: SIMONE OTTONE RIBEIRO
 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SER-

VICIO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - INTERCAMP
 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 008/2019, protocolo nº 115/2018 - **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento (máquina) para sinalização viária destinada a remoção de faixas de demarcação/sinalização** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clique no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **16/08/2019 às 9:30 horas**. Em: 01/08/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.
 Campinas, 01 de agosto de 2019

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018

PROTOCOLO Nº 1228/2018

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos antibióticos (aciclovir 250mg, ampicilina 250/ml 2 ml mg e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo: **1)** Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTO** o item 68 por não haver interessados em lograr propostas; **REVOGADOS** os itens 29 e 30 para revisão do descritivo técnico; **FRACASSADOS** os itens 04, 21, 22, 27, 28, 32, 67 e 72 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 91/2018 e adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** para o item 31 (R\$25,80);

- **Promefarma Representações Comerciais Ltda.** para os itens 71 (R\$38,40).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.
 Campinas, 25 de julho de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal "Drº Mario Gatti" Urgência, Emergência e Hospitalar Rede Mário

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

PROCESSO Nº 1333/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras e câmeras de vacina) com mão de obra especializada, fornecimento de peças, partes e todos os materiais necessários para atender às necessidades das unidades componentes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Acólho o parecer jurídico e o termo integrante da presente decisão como análise das razões e fundamentação da decisão. Desnecessária transcrição do conteúdo do parecer já incorporado a presente decisão. Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) INDEFIRO o recurso interposto pela empresa **Aleander - Alessandra Maciel Construções - ME**.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - Complexo Administrativo, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 01 de agosto de 2019

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro da Rede Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 - PROTOCOLO SEI Nº

IMA.2017.00000531-59 - RC Nº 00216/2019

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual com reajuste do valor contratual. **OBJETO:** Aquisição de licenças de uso de solução tecnológica corporativa em gestão empresarial e serviços correlatos para as operações das áreas de Compras, Almoxarifado e Financeiro da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **EMPRESA:** NW SOFTWARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 13.693.708/0001-17. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 78.074,47 (setenta e oito mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses,